



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO EM 07.04.2015

Aos 07 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Lajeado a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001203-39.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Coordenador, Ademir Michelon, e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 20.05.2014

Data de Instalação do PJe: 11.07.2014

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério e Travesseiro.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 07.04.2015

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Neuri Gabe	1ª Vara do Trabalho de Lajeado

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Lajeado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ademir Michelin	Analista Judiciário - Área Judiciária	Coordenador (CJ1)	09.12.2011
2	José Adriano Assmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.12.2011
3	João Wendt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.12.2011
4	Raul Carlos Schmitt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.08.2013

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Daniel Cruz da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.12.2011
2	Maria Izabel Garcia Dal Pizol	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.12.2011
3	Mateus Cezar Mariano	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.12.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.03.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de



servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamento dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Ademir Michelin	Curso ou Evento	8	8
2	José Adriano Assmann	-	-	-
3	João Wendt	-	-	-
4	Raul Carlos Schmitt	Curso ou Evento	6	7
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Daniel Cruz da Silva	Licença-Paternidade	5	5
2	Maria Izabel Garcia Dal Pizol	-	-	-
3	Mateus Cezar Mariano	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.03.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema RH em 10.03.2015, não houve movimentação de servidores durante o período correccionado na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e na Central de Mandados de Lajeado.

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.03.2015.



2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Ademir Michelin*	-	-	127	127
2	José Adriano Assmann	-	-	22	22
3	João Wendt	-	-	27	27
4	Raul Carlos Schmitt	-	-	39	39

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Daniel Cruz da Silva	-	4	30	34
2	Maria Izabel Garcia Dal Pizol	-	4	-	4
3	Mateus Cezar Mariano	-	4	-	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (10.03.2015) – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2013	645	R\$ 3.527,02	R\$ 42,90
Média mensal - 2013	53,75	R\$ 293,92	R\$ 3,58
2014	569	R\$ 3.147,07	R\$ 0,00
Média mensal - 2014	47,42	R\$ 262,26	R\$ 0,00
Varição 2013-2014	-11,78%	-10,77%	-100,00%
2015 (até jan.)	39	R\$ 215,67	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 16.03.2015)



Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 47,42 certidões negativas por mês em 2014, média 11,78% inferior à verificada no ano anterior. Via de regra, as certidões negativas solicitadas são entregues na mesma oportunidade em que é apresentado o requerimento, exceto nos casos de certidão negativa de múltiplos requerentes, caso em que a entrega é realizada no dia seguinte ao do recebimento do requerimento.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados na Unidade por 180 dias.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	14.669 – 97,90%	314 – 2,10%	14.983
Processos com reclamadas	45.162 (totalmente) – 98,65%	419 – 0,91%	45.815
	234 (parcialmente) – 0,51%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015, às 10h49min)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é realizada quando requerido pela própria parte (em petição o na audiência inicial), quando certificada a mudança de endereço pelo Oficial de Justiça, ou mediante consulta aos sítios da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e do Ministério da Fazenda. Para unificação de dados cadastrais também são utilizados os documentos apresentados com as petições protocoladas pelas partes.

De acordo com os dados do sistema informatizado, 97,90% das reclamadas do Foro de Lajeado encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 98,65% dos processos que tramitam na Comarca.

Esses números apontam pequena evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2014, cujo número de reclamadas unificadas era de 14.361, correspondendo a um percentual de 97,44%.



3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		5.154 – 99,23%	40 – 0,77%	5.194
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	45.769 (totalmente) – 99,90	46 – 0,10%	45.815
		0 (parcialmente) – 0,00		
	Reclamada	45.790 (totalmente) – 99,95%	20 – 0,04%	
		5 (parcialmente) – 0,01%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015, às 10h56min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 99,23% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Lajeado encontravam-se unificados, restando apenas 40 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados se encontravam totalmente unificados em 99,90% dos processos, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 99,95%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correcional do ano de 2014, houve evolução no percentual de unificações de endereços de advogados, quando constatado que 97,68% dos endereços de advogados possuíam cadastro unificado em 14.05.2014.

3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Órgãos		886 – 99,11%	8 – 0,89%	894
Processos com Órgãos		4.344 – 99,84%	7 – 0,16%	4.351

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015, às 11h04min)

De acordo com o sistema informatizado, 99,11% do cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado. Por sua vez, o percentual de processos com órgãos unificados a eles vinculados alcançou 99,84%. Na comparação com os dados obtidos na Inspeção Correcional do ano de 2014, verifica-se pequena evolução no número de órgãos com cadastros integralmente unificados, com o acréscimo de 05 novos órgãos unificados no sistema informatizado.



3.3 CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS – Processos Físicos

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até fev.)
Ação Anulatória	4	1	-75,00%	0
Ação Cautelar	7	4	-42,86%	0
Ação Civil Pública	3	7	133,33%	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	8	0	-100,00%	0
Ação de consignação	35	36	2,86%	0
Ação de cumprimento	5	15	200,00%	0
Ação de indenização	51	40	-21,57%	0
Ação declaratória	6	2	-66,67%	0
Ação possessória	1	0	-100,00%	0
Ação de representação sindical	1	0	-100,00%	0
Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	1	0	-100,00%	0
Carta de sentença	1	10	900,00%	0
Carta precatória	218	121	-44,50%	0
Embargos de terceiro	7	13	85,71%	0
Mandado de segurança	1	1	0,00%	0
Outros	2	2	0,00%	0
Protesto	1	2	100,00%	0
Reclamatória-ordinário	2.076	1.272	-38,73%	0
Reclamatória-sumaríssimo	199	56	-71,86%	0
TEE Outros	1	0	-100,00%	0
TEE ajuste de conduta MPT	0	2	-	0
TEE multa DRT	1	1	0,00%	0
TOTAL	2.629	1.585	-39,71%	0
MÉDIA POR MÊS	219,08	132,08	-39,71%	0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015)

No ano de 2014, foram distribuídas 1.585 novas ações em processos físicos na Comarca de Lajeado, registrando-se uma média mensal de 132,08



distribuições. Esse número foi inferior em 1.044 as ações distribuídas em 2013, correspondendo a uma queda de 39,71%% na média mensal de distribuições.

Essa redução é justificada pela implantação do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Foro Trabalhista de Lajeado a partir de 11.07.2014, consoante disciplinado pela Portaria Conjunta nº 5.125, de 1º de julho de 2014.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES – Processos físicos

Petições e documentos protocolados					
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
2013	8.733	8.223	16.956	233	72,77
2014	8.873	8.590	17.463	228	76,59
Variação 2013-2014	1,60%	4,46%	2,99%	-2,15%	5,25%
2015 (até fev.)	685	638	1.323	26	50,88

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 17.463 petições e documentos em 2014. Esse número corresponde a uma média de 76,59 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se aumento de 5,25% da média de petições e documentos protocolados.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Lajeado localiza-se em sala nos fundos do prédio principal do Foro de Lajeado. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria quanto ao número de volumes, ao lançamento do termo de remessa dos autos e à remessa dos documentos depositados em secretaria que apresentados durante a tramitação do processo. Após, é feita a identificação do lote de arquivamento e a remessa dos processos ao arquivo.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, número de ordem e o ano do arquivamento. Do ponto de vista da organização, o esforço da Coordenadoria de Distribuição de Feitos deve ser louvado, sobretudo se considerada a precariedade da instalação física do espaço destinado ao arquivo.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 152 guias de arquivamento pela duas Varas do Trabalho



do Foro de Lajeado. Já em 2014, 153 guias de arquivamento foram recebidas na Unidade Judiciária.

3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0203600-35.1997.5.04.0771	03.02.2015	05.03.2015	12

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 01 processo em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Lajeado está dividida em três setores, conforme especificações abaixo.

Setor 01 – Servidor: atualmente atendido pelo Oficial de Justiça Daniel Cruz da Silva, compreende as Cidades de Arroio do Meio, Canudos do Vale, Sério e Forquetinha. Os Bairros de Lajeado: Conventos, Imigrante, Distrito Industrial, Centenário, Igrejinha, Planalto, Olarias, Campestre, Florestal e Santo André, bem como a RS 130, Km 71 em diante e BR 386, Km 344 a 347.

Setor 02 – Servidor: atualmente atendido pelo Oficial de Justiça Mateus César Mariano, compreende as Cidades de Cruzeiro do Sul e Santa Clara do Sul. Os Bairros de Lajeado: Bom Pastor, São Bento, Moinhos D'Água, Floresta, Montanha, Jardim das Nações, Morro 25, Santo Antônio, Conservas, Jardim do Cedro e Moinhos, bem como a RS 130, até o Km 70, e BR 386, Km 341 a 343.

Setor 03 – Servidor: atualmente atendido pela Oficial de Justiça Maria Izabel Garcia Dal Pizol, compreende as Cidades de Progresso, Coqueiro Baixo, Marques de Souza e Travesseiro. Os Bairros de Lajeado: Universitário; São Cristóvão, Alto do Parque, Carneiros, Hidráulica e Americano, bem como a BR 386, Km 348 em diante.



Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 6 meses.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

A distribuição dos mandados é feita uma vez por semana. Os mandados de caráter urgente são distribuídos de modo que possam ser cumpridos em tempo hábil. Por fim, os mandados de plantão são distribuídos imediatamente após o recebimento pela Central de Mandados.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados urgentes e de plantão é feita imediatamente às Varas do Trabalho, e os demais de 4 a 5 vezes por semana, sempre que acumulado número razoável de mandados (em torno de 10).

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS – PROCESSOS FÍSICOS

4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento				
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal
2013	1.265	1.063	2.328	194,00
2014	1.174	829	2.003	166,92
Variação 2013-2014	-7,19%	-22,01%	-13,96%	-13,96%
2015 (até fev.)	81	77	158	158,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015)

Em 2014, a Central de Mandados recebeu um total de 2.003 mandados das Varas do Trabalho. Na comparação com o ano de 2013, constata-se que houve redução da demanda de mandados recebidos em 13,96%. A média mensal de mandados recebidos, que em 2013 era de 194, caiu para 166,92 em 2014. Essa redução da demanda de mandados nos processos físicos é justificada pela implantação do sistema de processos judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Foro Trabalhista de Lajeado, conforme informado no item 3.3.



4.3.2 Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até fev.)
Busca e Apreensão	35	77	120,00%	6
Citação	376	386	2,66%	55
Condução de Testemunha	0	2	-	0
Notificação	1.342	981	-26,90%	32
Penhora	345	331	-4,06%	43
Outros	243	231	-4,94%	14
Total	2.341	2.008	-14,22%	150

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015)

Foram cumpridos 2.008 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2014. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 3.3.1), constata-se que foram cumpridos 05 mandados a mais do que os distribuídos no mesmo lapso, concluindo-se que houve redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2014 para 2015. Por outro lado, constata-se redução de 14,22% no número de mandados provenientes de processos físicos cumpridos, o que também decorre da implementação do PJe no Foro.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2014, as notificações registraram maior número (981), seguidas das citações (386) e das penhoras (331).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até fev.)
Busca e Apreensão	6,60	5,84	-11,45%	9,83
Citação	7,44	6,06	-18,63%	9,00
Condução de Testemunha	-	29,00	-	-
Notificação	5,07	6,46	27,46%	14,88
Penhora	12,70	11,56	-8,95%	13,91



Outros	2,53	1,74	-31,41%	1,29
Prazo médio geral	6,33	6,68	5,45%	10,97

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015)

O tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados vem aumentando, haja vista que, em 2013, o prazo médio geral foi de 6,33 dias, enquanto, em 2014, o prazo médio foi estendido para 6,68 dias (aumento de 5,45%). Salienta-se, no entanto que a elevação dos prazos foi verificada apenas nas notificações, registrando-se redução do prazo médio em todas as demais espécies de mandados.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que, excetuadas as conduções de testemunha, que possuem número ínfimo de diligências, as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, levando, em média, 11,56 dias, seguidas das notificações, cuja média foi de 6,46 dias. Por outro lado, o cumprimento mais célere, foi verificado nos mandados classificados como “outros” (1,74 dias).

De toda forma, convém salientar o excelente prazo médio para cumprimento de mandados alcançado pela Central de Mandados nos últimos dois anos.

4.3.4 Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2013		2014		2015 (até fev.)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	4	11,43%	13	16,88%	2	33,33
Citação	122	32,45%	82	21,24%	15	27,27
Condução de Testemunha	-	-	2	100,00%	0	-
Notificação	209	15,57%	231	23,55%	11	34,38
Penhora	162	46,96%	141	42,60%	24	55,81
Outros	16	6,58%	11	4,76%	0	0,00
Total Geral	513	21,91%	480	23,90%	52	34,67

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).



Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 480 mandados após o decurso do prazo legal em 2014, valor correspondente a 23,90% de todos os mandados cumpridos. Nota-se aumento no percentual de mandados devolvidos com atraso relação a 2013, cujo percentual foi de 21,91%.

O aumento do percentual de mandados devolvidos com atraso de 2013 para 2014 é verificado na busca e apreensão (de 11,43% para 16,88%) e na notificação (de 15,57% para 23,55%). Em todas as demais espécies, exceto nas conduções de testemunhas, que possuem número ínfimo, registrou-se redução no percentual mandados devolvidos com atraso.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Lajeado.

Daniel Cruz da Silva						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	06	07	36	35	02	03
Citação	131	125	116	118	24	29
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	419	425	326	322	13	16
Penhora	145	151	96	95	18	20
Outros	93	93	89	89	04	04
Total	794	801	663	659	61	72



Maria Izabel Garcia Dal Pizol						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	11	11	10	10	03	02
Citação	128	126	152	154	17	16
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	518	516	350	352	10	10
Penhora	83	83	116	119	12	10
Outros	85	85	82	82	08	08
Total	825	821	710	717	50	46

Mateus Cezar Mariano						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	17	17	32	32	01	01
Citação	122	125	114	114	13	10
Condução de Testemunha	00	00	02	02	00	00
Notificação	394	401	305	307	17	06
Penhora	111	111	117	117	14	13
Outros	65	65	60	60	02	02
Total	709	719	630	632	47	32

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A organização e funcionamento do Foro Trabalhista de Lajeado é diretamente proporcional ao comprometimento encontrado junto à equipe da sua Coordenadoria de Controle e Central de Mandados, devendo ser enfatizado o pouco espaço disponível para a realização dos serviços. A unidade manteve os excelentes percentuais quanto às unificações cadastrais de demandadas e advogados e o prazo médio de cumprimento de mandados é excelente, assim como constatou-se, em linhas gerais, a redução no número



de mandados devolvidos com atraso. Ao final da inspeção a Corregedora parabenizou os integrantes da unidade e reconheceu o comprometimento de todos.

7 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança do processo com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro, Neuri Gabe, pelo Coordenador, Ademir Michelon, seu Assistente, José Adriano Assmann e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional